



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 016/94.

Concede o título de  
Amigo de Porciúncula a  
Dr<sup>a</sup>. Fabíola Lovisi.

A Câmara Municipal de Porciúncula aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Amigo de Porciúncula a Dr<sup>a</sup> Fabíola Lovisi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário João Campos de Oliveira, 22 de Junho de 1994.

Edson Antonio Ferreira

Presidente

Climeia Campos Müller

1ª Secretária